

ATA DE N° 138 DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.

Data: 25 de maio de 2012, 08h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Cláudio Stábile Ribeiro; Vice-Presidente: Maurício Aude; Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira; Secretária Geral Adjunta: Fabiana Curi; Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; Conselheiros Estaduais: Braz Paulo Pagotto, Duílio Piato Junior, Elpidio Moretti Estevam, Fábio Arthur da Rocha Capilé, Fabio de Sá Pereira, Julierme Romero, Kleber Tocantins Matos, Luiz Carlos Rezende, Osvaldo Antônio de Lima, Pedro Martins Verão, Ronimarcio Naves. Conselheiros Estaduais Suplentes convocados: Humberto Affonso Del Nery, José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, José Sebastião de Campos Sobrinho, Juliana Gimenes de Freitas Errante, Lauro José da Mata, Marcos Martinho Avallone Pires, Silvano Macedo Galvão, Seila Maria Álvares da Silva. Conselheiro Federal: Francisco Anis Faiad, Francisco Eduardo Torres Esgaib. Conselheira Federal Suplente; Dinara de Arruda Oliveira.

Membro Honorário Vitalício e Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina: Ussiel Tavares da Silva Filho. **Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas João Batista Cavalcante.** **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, verificando a ausência de diversos Conselheiros titulares, convocou os Conselheiros suplentes presentes para substituírem os titulares faltantes e desta forma participarem da Sessão. Confirmado o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III – Ratificada a aprovação da ata a qual já havia sido aprovada na sessão anterior.** **Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Apresentou às justificativas de ausência dos Conselheiros Estaduais Adriano Carrelo da Silva, Eudemar Quintino de Oliveira, José Berilo dos Santos, Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo Paulo Sergio Cirilo, Selma Cristina Flores Catalan, Silas do Nascimento Filho, Valdir Miquelin e Conselheiro Estadual Suplente, Tarcisio Cardoso Tonhá. Ao final consignou que em que pese a presença do Conselheiro Estadual Marcos Marinho Avallone Pires, a sessão, este não participará das votações em razão do seu impedimento, por estar exercendo o cargo de Procurador Geral do Município de Várzea Grande-MT. **ITEM V – ORDEM DO DIA. INVERSÃO DA PAUTA. – Itens 13 a 17 -** Leitura e discussão das resoluções N° 032 a 036 todas datadas de 25-05-2012, nomeando advogados a integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber: **13) RESOLUÇÃO N° 032, DE 25 DE MAIO DE 2012(ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Luis Felipe Medina Ferreira** para compor a Comissão do Jovem Advogado, Triênio 2010/2012; **14) RESOLUÇÃO N° 033, DE 25 DE MAIO DE 2012(ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Luis Felipe Medina Ferreira** para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil Triênio 2010/2012; **15) RESOLUÇÃO N° 034, DE 25 DE MAIO DE 2012(ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o estagiário **Eliezer José Teixeira** para compor a Comissão de Estagiários, Triênio 2010/2012; **16) RESOLUÇÃO N° 035, DE 25 DE MAIO DE 2012(ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear como Secretária adjunta da Comissão Direito Penal e Processo Penal a advogada **Michelle Alves Donegá**, Triênio 2010/2012; **17) RESOLUÇÃO N° 036, DE 25 DE MAIO DE 2012(ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Alterar o nome da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais para **Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, Triênio 2010/2012. Por unanimidade o Conselho Seccional aprovou todas as resoluções com as indicações dos advogados para comporem as Comissões Temáticas da OAB/MT. **INCLUSÃO DE PAUTA – APROVADO.** O presidente registrou os seguintes requerimentos os quais aportaram no início da sessão para apreciação e deliberação do Conselho: Ingresso do

advogado **Diego Alves Corrêa Bernardi, OAB/MT 15.735/O**, para compor Comissão de defesa da Concorrência e Regulação Econômica, para o Triênio 2010/2012. Aprovado a unanimidade; Ingresso do advogado, **Fabio Silva Teodoro Borges, OAB/MT 12.742/O**, para compor a Comissões do Juizados Especiais, para o Triênio 2010/2012. Aprovado a unanimidade. **PEDIDO DE PREFERENCIA - 03) Processo n. 6.228/09 – CLASSE V** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. C. F. (*em causa própria*) - RECORRIDO: S. de O. da S.; E. J. de O.; E. M. de O.; L. A. de O.; R. R. de O.; J. R. de O.(procuradora: Vera Lucia Fernandes de Rosa – OAB/MG 98.691) - RELATOR: **Dr. Kleber Tocantins Matos**. Fez a leitura do relatório e voto onde conhece do recurso e no mérito dá provimento para julgar improcedente a representação disciplinar. Ausente às partes. Em discussão. Em votação, aprovado o voto do relator por unanimidade. **PEDIDO DE PREFERENCIA - 05) Processo n. 6.846/10 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. J. J. (procurador: Ademir Joel Cardoso – OAB/MT 3.473/A) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: **Dr. Duilio Piatto Junior**. Fez a leitura do relatório e voto onde conhece do recurso afasta a preliminar arguida e no mérito nega provimento mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. A ausente, a parte recorrente. Em discussão. Em votação aprovado na integralidade o voto do relator por unanimidade. **02) Processo n. 6.018/08 ap. ao proc. 5.923/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. da S. T. (*em causa própria*) - RECORRIDO: J. R. da C. (procurador: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O) -RELATORA: **Dra. Juliana Gimenes de Freitas Errante**. Fez a leitura do relatório e voto onde conhece do recurso e no mérito nega provimento para manter a sanção de suspensão aplicada pelo TED/OAB/MT. Ausentes, as partes. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Elpidio Moretti Estevam, Osvaldo Antonio de Lima, Daniel Paulo Maia Teixeira, Ronimarcio Naves. Vistas regimental requerida pelo Conselheiro Elpidio Moretti Estevam. Deferido. Julgamento **ADIADO PARA PROXIMA SESSÃO, mantidas as cominações anteriores. PEDIDO PREFERENCIA - 11) Processo Sec. n. 68.371/2012** - Pedido de Inscrição Definitiva - REQUERENTE: Alencar Libano de Paula - REQUERIDO: Ex. Officio - **RELATOR: Dr. Ivo Matias - REVISOR: Dr. Humberto Affonso Del Nery**. Fez a leitura do relatório e voto divergente conhecendo do recurso para no mérito dar provimento, reformado a decisão proferida pela Câmara Julgadora da OAB/MT, deferindo a inscrição definitiva nos quadros da Ordem, com o impedimento descrito no art. 30, inciso I do EOAB. Ausente o Recorrente. Em discussão. Em votação, aprovado por maioria, o voto divergente, vencido o relator Ivo Matias que votava pela improcedência do Recurso. Registrado o impedimento dos Conselheiros Juliana Gimenes de Freitas Errante, Osvaldo Antonio de Lima, Selma Cristina Flores Catalam. **SUSPENSA A SESSÃO**, para que os Membros do Conselho Seccional participem da palestra “Ficha Limpa” a qual tem como palestrante, o expoente da Magistratura Nacional e líder do Movimento Ficha Limpa, Juiz, Dr. Marlon Reis. **RETORNO DOS TRABALHOS. PEDIDO DE PREFERENCIA - 10) Processo n. 5.628/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: V. J. B. (*em causa própria*) - RECORRIDO: B. R. S.A. (Procurador : Ricardo Gazzì – OAB/MT 6.028/A; Maria Angélica Silva da Costa Zanata, OAB/MT 13.335/O) - RELATORA: **Dra. Juliana Gimenes de Freitas Errante**. Fez a leitura do relatório e voto, onde inicialmente afastou as preliminares arguidas, conheceu do recurso para no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Presente a advogada da Recorrida Maria Angélica. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Osvaldo Antonio de Lima, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Lauro José da Mata, Pedro Martins Verão, Ronimarcio Naves. Vista em mesa deferida ao Conselheiro Fabio de Sá Pereira. Em votação aprovado na integralidade o voto da relatora por unanimidade. **INCLUSÃO DE PAUTA – APROVADO** - Os membros do TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA OAB/MT - TDP, presentes Dr. João Batista Cavalcanti da Silva, Luiz da Penha Corrêa, Giselle Jovelina Dias de Carvalho, Vilson Pedro Nery, apresentaram aos membros do Conselho Seccional o “Manual da Defesa das

Prerrogativas”, o qual esta sendo lançando nesta oportunidade. O presidente do Conselho registra o grande trabalho desenvolvido pelos membros do Tribunal de Defesa das Prerrogativas na defesa das prerrogativas dos advogados de todo o estado em especial o plantão que esta a disposição dos advogados 24 horas por dia, 07 dias da semana. Fez uso da palavra o Presidente do TDP, João Batista Cavalcanti, a Secretária Geral Giselle Jovelina Dias de Carvalho. O presidente Cláudio Stábile Ribeiro, registrou que a OAB/MT esta se fazendo presente junto as Corregedorias nos cursos de formação divulgando às prerrogativas dos advogados afim de que os operadores do direito as conheçam e as respeitem. Vindo ao final registrar o reconhecimento e a homenagem do Conselho Seccional ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelos membros do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT. **INCLUSÃO EM PAUTA – APROVADO - Processo nº 7.536/2011 – CLASSE I – AÇÃO PROCESSO DISCIPLINAR - SUSPENSÃO PREVENTIVA – RECORRENTE: O. I. A. – RECORRIDO: P. A. G. - Relator Osvaldo Antonio de Lima.** - Fez a leitura do relatório e voto, conhecendo do recurso, negando o efeito suspensivo ao remédio processual e no mérito negou-lhe provimento, mantendo assim, a decisão de suspensão preventiva proferida pelo TED/OAB/MT. Presente o Recorrente que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão, fizeram uso da palavra o Relator que apresentou esclarecimentos acerca das razões expostas pelo Recorrente quando da sua fala e em seguida fizeram uso da palavra os Conselheiros Pedro Martins Verão, José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Elpidio Moretti Estevam, Fabiana Cury. Vista regimental requerida e deferida ao Conselheiro Elpidio Moretti Estevam. **Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas a cominações anteriores ficando desde já registrado os votos os Conselheiros Ronimarcio Naves, Lauro José da Mata, Silvano Macedo Galvão, que acompanha voto do relator. Saindo o recorrente intimado da continuidade do julgamento na próxima sessão.** 09) **Processo n. 4.671/06 – CLASSE I** - Representação Disciplinar – EMBARGOS DECLARATORIOS - RECORRENTE: A. A. de C. (em causa própria) - RECORRIDO: I. T. (Advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9108/O) - RELATOR: **Dr. Itallo Gustavo de Almeida Leite** - Fez a leitura do relatório e voto no qual não conhece dos Embargos Declaratórios. Presente o recorrente que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Osvaldo Antonio de Lima, Daniel Paulo Maia Teixeira, Fabio de Sá Pereira, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Em votação o Conselho aprovou por unanimidade a divergência lançada e encapada pelo Relator no sentido de conhecer os Embargos Declaratórios, exclusivamente para conhecer matéria ordem pública aventada (prescrição) pelo Embargante, rejeitando sua ocorrência haja vista que prescrição intercorrente não ocorreu em decorrência da regular movimentação processual com despachos lançados nos autos em interregnos temporais menores a 03 (três) anos. 07) **Processo n. 5.838/08 ap. ao processo n. 5.782/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. M. da S. S. (em causa própria) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: **Dr. Itallo Gustavo de Almeida Leite.** Fez a leitura do relatório e voto, afastou às preliminares arguidas, vindo a conhecer do recurso para no mérito negar provimento e manter a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Ausente às partes. Em discussão, fizeram uso da palavra a Conselheira Juliana Gimenez Errante de Freitas. Em votação aprovado por unanimidade o voto do relator. 01) **Processo n. 4.659/06 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: C. H. B. (proc.: Alexandre M. Cardoso – OAB/MT 9.749/B) - RECORRIDO: W. B. de A. (advogado assistente: Marco Aurélio Monteiro Araujo– OAB/MT 8.510) - RELATOR: **Dr. José Berilo dos Santos** - REVISORA: **Dra. Fabiana Curi.** Retirado de pauta. **Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** 04) **Processo n. 4.241/05 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: V. F. de A. (em causa própria) - RECORRIDO: J. L. de S. (Advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9108/O) - RELATOR: **Dr. Itallo Gustavo de Almeida Leite.**- Retirado de pauta. **Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** 06) **Processo n. 4.379/05 ap. aos processos n.**

4.380/05; 4.381/05; 4.382/05; 4.383/05; 4.384/05; 4.385/05; 4.386/05; 4.387/05; 4.388/05;
4.389/05; 4.390/05; 4.391/05; 4.392/05; 4.393/05; 4.424/05; 4.458/06; 4.459/06;
4.666/06 e 4.821/06 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: C. C. L. (*em causa própria*)- RECORRIDO : Ex Officio - RELATOR: **Dr. Valber da Silva Melo. Retirado de pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 08) Processo n. 5.401/07 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: M. C. D. A. (em causa própria) - RECORRIDO: B. L. (Advogado assistente: Marco Antônio Guimarães Jouan Junior – OAB/MT 10.369) - RELATOR: **Dr. Itallo Gustavo de Almeida Leite. Retirado de pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 12) Processo n. 35764/2009** - Pedido de reconsideração para que n seja retirado o seu nome da lista de beneficiários da CAAMT - RECORRENTE: Celene Freire de Oliveira Lobo - RECORRIDO: Ex. Officio - **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão. Retirado de pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. Palavra livre** – Fez uso da palavra o conselheiro Fabio Arthur Da Rocha Capilé para falar da luta de sua irmã contra o câncer e da sua partida desse plano. O presidente registrou as homenagens da OAB/MT a advogada Bianca Capilé. O Presidente às 13h 20mim (treze horas e vinte minutos), declarou encerrada a Sessão. Eu, Fabiana Curi, Secretária Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

FABIANA CURTI
Secretário Geral Adjunta

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente